



MOÇÃO Nº 96/2025

APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela expansão do programa “BOM PRATO”.

Considerado a principal política pública estadual de segurança alimentar, o Bom Prato conta com uma rede de restaurantes populares formada por 120 unidades instaladas no Estado, sendo 75 fixas e 45 móveis, que estão distribuídas da seguinte forma: 24 na capital, 19 na região metropolitana de São Paulo, 23 no interior e nove no litoral. Atualmente, são servidas 136 mil refeições por dia, em todas as unidades, totalizando mais de 4 milhões refeições/mês;

Considerando que desde sua criação em 28 de dezembro de 2000, o Programa Bom Prato tem desempenhado papel fundamental ao oferecer refeições saudáveis, de alta qualidade e a um custo acessível para a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), vai destinar mais R\$ 22 milhões para manutenção, melhorias e expansão do programa Bom Prato em todas as regiões do estado. Esse recurso se soma aos R\$ 209 milhões que já estavam garantidos para o programa no ano de 2024 e garante que os usuários vão continuar pagando R\$ 1 por refeição;

Considerando que devemos apoiar essa iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que reforça seu compromisso em oferecer alimentação saudável e de qualidade à população, sendo que não se trata somente de uma obrigação do Estado, a segurança alimentar é um direito constitucional. A destinação de mais R\$ 22 milhões para o Bom Prato evidencia, que o direito ao alimento aos mais vulneráveis é visto com sensibilidade pelos governos ao longo dos 25 anos do programa;

cris





Considerando que cerca de metade dos R\$ 22 milhões será usada para cobrir o reajuste no custeio das refeições e outros R\$ 4,5 milhões serão destinados à reforma estrutural de 18 restaurantes, para melhorias que vão de obras no sistema hidráulico e elétrico a reparos nas cozinhas, nos banheiros e nas calçadas, sendo Jundiaí, uma das unidades que serão beneficiadas;

Considerando a importância de destacar que o montante de R\$ 365 mil serão repassados para a expansão da modalidade do programa onde caminhões do Bom Prato Móvel se deslocam até tendas fixas com estrutura para que os usuários possam fazer as refeições no local, levando o alimento ao mais necessitado;

Considerando que expressamos nosso total apoio ao Governo do Estado de São Paulo na iniciativa de expansão, mas apelamos para a realização de um estudo de viabilidade para uma possível mudança do local de instalação do Programa Bom Prato em nossa cidade de Jundiaí;

Considerando que atualmente, em Jundiaí, o programa serve em média 2.800 refeições diárias, contribuindo significativamente para a alimentação de muitas famílias. No entanto, há 19 anos, o Bom Prato permanece no mesmo local, situado na Rua Vigário João José Rodrigues, n.º 1.500, no Centro, rua esta, extremamente movimentada, com trânsito de veículos e de pedestres de fluxo intenso e nas calçadas estreitas em que se formam as filas, dificultam a passagem dos transeuntes, colocando em riscos à sua segurança e bem-estar dos usuários do bom prato e dos munícipes que ali transitam;

Considerando que diante dessa situação, é imprescindível que seja avaliada a possibilidade de realocar o programa para um local mais adequado, que proporcione maior segurança, conforto e dignidade aos usuários, além de facilitar o acesso e a circulação de pessoas;

Considerando que faço um apelo para que o governo avalie com urgência a possibilidade de realocar o Bom Prato para um local mais adequado, que proporcione maior segurança, conforto e acessibilidade, garantindo assim uma melhor qualidade de vida para todos os usuários;

Considerando a necessidade de um ambiente melhor estruturado para o restaurante em Jundiaí, solicito que o Governo do Estado de São Paulo realize

cris





um estudo técnico e de viabilidade para essa mudança, buscando sempre o melhor para a nossa população e para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Bom Prato em Jundiaí;

Considerando que essa iniciativa possa contribuir para uma cidade mais segura, acolhedora e que valorize a dignidade de todos os seus cidadãos;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela expansão do programa BOM PRATO, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
2. Governo do Estado de São Paulo;
3. Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

ZÉ DIAS

cris

